CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

PORTARIA Nº
CRC-CE – 092/2020

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o que disciplina a Resolução CFC nº 1439/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA DO CRCCE (CPT-CRCCE), sob a coordenação do primeiro, os seguintes membros:

JOSE BATISTA MACIEL NETO - COORDENADOR
VANDERLUCIO SILVA DE LIMA – SECRETÁRIO
ANTONIO LAERTE ROCHA NETO
CHISMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA
JOCELIO DE LIMA BARRETO
ALYSSON ARRUDA PINTO
MICHELINE ROUSE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA
ISABELLA CAVALCANTI NASCIMENTO

Art. 2º - São atribuições da CPT – CRCCE, nos termos do que prevê o art. 20, da Resolução CFC nº 1439/2013:

I - propor e viabilizar meios para o cumprimento da Resolução;

II - analisar mensalmente relatório emitido pelo e-SIC; e

III - promover a cultura da Transparência no âmbito do CRCCE, por meio de publicações, seminários, convenções, congressos, palestras, cursos, entre outros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCCE nº 079/2020.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 28 de setembro de 2020.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE